

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009993-48.2005.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Requerente: Supermercados Jau Serve Ltda
Requerido: Churrascaria Valter Ltda

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a petição de fls. 316, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Dou por levantada a penhora, objeto do termo de fls.

208.

Proceda-se ao desbloqueio junto ao Renajud (fls.

202).

Transitada esta em julgado, autorizo o desentranhamento dos documentos de fls. 08/09, mediante cópia nos autos.

Recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 12/06/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA